

DECRETO Nº 34.097, DE 08/05/2018.

PERMITE O USO DA ESCOLA CMEB “MARIA LUIZA DEVENS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Escola CMEB “Maria Luiza Devens” a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus sob a responsabilidade do Pároco – Pe. Jésus Bento Fioresi, portador do CPF: 873488457-20, para realização do 8º ECC “Encontro de Casais com Cristo”, a partir das 18h do dia 08/06/2018 até as 19h do dia 10/06/2018, conforme Processo nº 5807/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal